



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 215/2003.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Qualificação Institucional – PQI 2003, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 115/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004429/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Qualificação Institucional – PQI 2003 entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, aprovado pela CAPES para execução no período de 2003 a 2008, para qualificação dos seguintes servidores desta Universidade: Professor JOSÉ FERREIRA IRMÃO, Professora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, Professor LUIZ ANDRÉA FAVERO, Servidora MARGARITA DE CÁSSIA VIANA RODRIGUES, Professora MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, Servidor ANTÔNIO RICARDO PEREIRA DE ANDRADE, Professora GIUSEPPA DANIEL SPENILLO e Professora MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX BARBOSA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004429/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.